



REGULAMENTO DE CAMPANHA - INGRESSANTES 2020.1

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1. DA CAMPANHA

Esta campanha é válida para cursos de graduação **Presencial**, sendo exclusiva aos alunos ingressantes, que concorram às vagas pelo processo seletivo **Vestibular Agendado, Portador de Diploma e Portador de Transferência** desde que sejam atendidos os critérios no Edital de Processo Seletivo 2020.1.

2. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios são válidos exclusivamente para os candidatos **inscritos no processo seletivo e efetivamente matriculados no período de (05 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020)**.

Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

3. DA MATRÍCULA

O valor pago na matrícula será de acordo com tabela abaixo:

Matrícula	
UNISÃOMIGUEL - TODOS OS CURSOS	R\$ 49,00

3.1 Para garantir o desconto de matrícula, o candidato aprovado precisa efetuar o pagamento do seu boleto da primeira parcela da semestralidade (matrícula), **no prazo de até 10 dias corridos** a partir da data de aprovação;

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

Aplica-se essa campanha, para **todos os cursos** da UNISÃOMIGUEL.

5. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

6.

As regras de desconto são aplicadas para cada semestre, conforme tabela abaixo:

CURSOS	HUMANAS	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
			55%	55%	55%	50%	50%	50%	50%	50%	45%	45%
Administração		758,08	341,14	341,14	341,14	379,04	379,04	379,04	379,04	379,04	x	x
Direito		1.156,13	520,26	520,26	520,26	578,06	578,06	578,06	578,06	578,06	635,87	635,87
Psicologia		920,96	414,43	414,43	414,43	460,48	460,48	460,48	460,48	460,48	506,53	506,53
CURSOS	EXATAS	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
			60%	60%	60%	55%	55%	55%	50%	50%	x	x
Engenharia de Produção		1.150,08	460,03	460,03	460,03	517,53	517,53	517,53	575,04	575,04	x	x
Ciências Contábeis		848,50	339,40	339,40	339,40	381,83	381,83	381,83	424,25	424,25	x	x
CURSOS	SAÚDE I	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
			60%	60%	60%	55%	55%	55%	50%	50%	x	x
Biomedicina		1.091,09	436,44	436,44	436,44	490,99	490,99	490,99	545,55	545,55	x	x
Educação Física		1.123,47	449,39	449,39	449,39	505,56	505,56	505,56	561,73	561,73	x	x

CURSOS	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
		55%	55%	55%	50%	50%	50%	50%	50%	45%	45%
Enfermagem	1.353,73	609,18	609,18	609,18	676,87	676,87	676,87	676,87	676,87	744,55	744,55
Farmácia	1.218,96	548,53	548,53	548,53	609,48	609,48	609,48	609,48	609,48	670,43	670,43
Fisioterapia	1.242,75	559,24	559,24	559,24	621,38	621,38	621,38	621,38	621,38	683,51	683,51
Fonoaudiologia	1.160,04	522,02	522,02	522,02	580,02	580,02	580,02	580,02	580,02	x	x
Nutrição	1.271,00	571,95	571,95	571,95	635,50	635,50	635,50	635,50	635,50	x	x
TECNOLOGOS	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º					
		55%	55%	55%	50%	50%					
Banco de Dados	796,02	318,41	318,41	318,41	318,41	318,41					
Gestão da Tecnologia da Informação	796,02	318,41	318,41	318,41	318,41	318,41					
Gestão de Recursos Humanos	749,62	299,85	299,85	299,85	299,85	299,85					
Jogos Digitais	796,02	318,41	318,41	318,41	318,41	318,41					
Marketing	805,97	322,39	322,39	322,39	322,39	322,39					
Segurança da Infomação	796,02	318,41	318,41	318,41	318,41	318,41					
CURSOS A DISTÂNCIA - EAD	VALORES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Administração	280,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas(Tecnologo)	280,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00					

- 6.1 Os descontos serão concedidos conforme tabela acima e oferecidos no site do Processo Seletivo, por Unidade, por Curso e por Turno, conforme período desta campanha;
- 6.2 Serão oferecidos descontos promocionais a partir do 1º (primeiro) semestre de cada curso, até o final do curso, **incluindo rematricula**;
- 6.3 Os descontos são aplicados em cima dos valores que constam para pagamentos no dia 05 de cada mês, conforme valores definidos em contrato. E, para garantir o desconto, **o pagamento deve ser realizado exclusivamente na primeira data de vencimento de cada boleto, sendo o dia 05 (cinco) de cada mês**;
- 6.4 Os descontos vigentes neste regulamento **NÃO são cumulativos** em nenhuma hipótese, com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas;
- 6.5 Após aprovação no processo seletivo o candidato deverá preencher formulário no Núcleo de Vestibular onde deverá dar o ciente desta promoção;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Em casos de aproveitamento de estudos nos quais os alunos tenham qualquer alteração na grade de disciplinas previstas para o semestre, poderá haver alteração do valor da mensalidade, considerando a cláusula contratual que trata do cálculo da mensalidade por proporcionalidade de disciplinas;
- 7.2 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas em Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha de desconto e no Edital do Processo Seletivo 2020.1, citados neste regulamento;
- 7.3 O candidato aprovado deve reconhecer em cartório a sua assinatura no Contrato Educacional, e entregar na secretaria da IES;
- 7.4 Caso o beneficiário faça adesão à presente campanha e no futuro venha a conseguir outro tipo de benefício, descontos e/ou financiamento privado, deverá fazer a **opção** por apenas um deles, em razão dos descontos não serem cumulativos;
- 7.5 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno que não realizar a renovação de matrícula dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico da Instituição de Ensino (IES);
- 7.6 Perderá automaticamente o benefício (desconto) desta campanha, o aluno que efetuar **trancamento, cancelamento, abandono do curso, troca de modalidade, curso e turno**;
- 7.7 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;
- 7.8 Este regulamento revoga todos os regulamentos anteriores que tratam desta campanha;
- 7.9 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo **CONSU**.